Os Princípios da Legalidade e da Capacidade Contributiva no Direito Tributário

Autor(res)

Renata Apolinário De Castro Lima
Elias Lourenço De Souza Junior
Thiago Ribeiro De Carvalho
Stephanie Janaina De Oliveira Gomes
Cintia Batista Pereira
Renato Horta Rezende

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

No campo do Direito Tributário, os princípios da legalidade e da capacidade contributiva são fundamentais para a construção de um sistema fiscal justo e equilibrado. O princípio da legalidade garante que a exigência de tributos só pode ocorrer mediante lei, protegendo o contribuinte de arbitrariedades fiscais. Já o princípio da capacidade contributiva assegura que os tributos sejam proporcionais à capacidade econômica do cidadão, promovendo uma distribuição mais equitativa das obrigações tributárias. Este estudo visa examinar esses dois pilares sob a ótica da legislação brasileira, bem como suas implicações práticas na sociedade e no desenvolvimento de políticas fiscais. A análise desses princípios é crucial para compreender como o Estado exerce seu poder de tributar de forma justa e equilibrada.

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar os princípios da legalidade e da capacidade contributiva no Direito Tributário brasileiro, investigando seus fundamentos teóricos e sua aplicação prática na legislação fiscal.

Material e Métodos

A pesquisa foi baseada em uma revisão bibliográfica de doutrinas jurídicas, jurisprudências e normas constitucionais, com foco no Direito Tributário brasileiro. Utilizou-se a Constituição Federal de 1988 como principal fonte normativa, especialmente seus artigos que tratam da tributação. Além disso, foram examinados estudos doutrinários de juristas renomados para entender a interpretação e aplicação dos princípios da legalidade e da capacidade contributiva ao longo do tempo. A análise crítica dessas fontes foi feita com o intuito de discutir a eficácia desses princípios na promoção de uma justiça fiscal e a sua aplicação prática nas decisões judiciais.

Resultados e Discussão

Os resultados da pesquisa apontam que o princípio da legalidade continua sendo uma pedra angular no sistema tributário, servindo como um mecanismo de controle sobre o poder estatal de tributar. No entanto, o princípio da

capacidade contributiva enfrenta desafios na sua aplicação efetiva, principalmente em razão das desigualdades sociais e econômicas presentes no Brasil. Enquanto a legalidade impõe uma limitação formal, a capacidade contributiva é uma exigência material que, na prática, muitas vezes é ignorada em tributações indiretas que afetam desproporcionalmente os mais pobres. A pesquisa também revelou a necessidade de uma maior harmonização entre esses princípios e a realidade econômica do país, para garantir uma tributação mais justa e eficaz.

Conclusão

Conclui-se que, embora o princípio da legalidade seja bem consolidado no Direito Tributário brasileiro, o princípio da capacidade contributiva ainda carece de uma aplicação mais concreta e eficaz. A busca por um sistema tributário que efetivamente reflita a capacidade econômica dos contribuintes é essencial para a promoção de uma justiça fiscal que seja sensível às desigualdades sociais do Brasil.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituiçao. htm. Acesso em: 10 set. 2024.

Código Tributário Nacional (2007). Disponível em http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/CodTributNaci/ctn.htm (Acesso em 10/09/2024.

Os princípios jurídicos da tributação na Constituição de 1988, Hugo de Brito Machado. Imprenta: São Paulo, Dialética, 2004.

Direito tributário brasileiro, Luciano Amaro. Imprenta: São Paulo, Saraiva Jur, 2019.